



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 656/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 01 de novembro do corrente ano, gratificação de função (FG-2), no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Gabrieli Fernandes Vilner**, com matrícula n.º 2184-9/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 092, de 01/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral